



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4860	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.860

Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Sr.^a Fernanda Silva Jacob.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Sr.^a Fernanda Silva Jacob.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

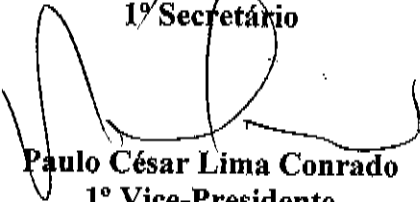
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.


Washington Fadel Granato Costa
Presidente


Nilton Alyes de Faria
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Secretário


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 196/18
Autor: Vereador Isaac Bernardo de Araújo
DEx/bpa.